



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"



Gabinete Vereador Itacir Soares

INDICAÇÃO

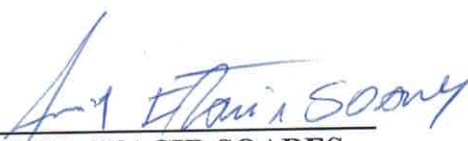
Ilma. Senhora

Ver. Maria Helena Alves Duarte

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O vereador signatário no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o Artigo 116 da Resolução 1252/16, solicita que após apregoadado seja enviado ao Poder Judiciária – 3ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Santana do Livramento - “**Indicação**”, buscando através do órgão competente, a fim de efetuar uma próxima “Ronda da Cidadania” no mês de novembro do referido ano - Assentamento Bom Será - Município de Santana do Livramento.

Santana do Livramento, 30 de agosto de 2017.


VER. ITACIR SOARES
BANCADA DO PT



Gabinete Vereador Itacir Soares

JUSTIFICATIVA

A Ronda da Cidadania se caracteriza pela prestação gratuita de serviços às comunidades carentes. Iniciativa local pela Comarca de Santana do Livramento, em parceria com diversas instituições, está sob a coordenação da Juíza de Direito Carine Labres, razão pela qual estamos enviando esta indicação para a 3ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Santana do Livramento.

A referida indicação teve motivação pelo grande número de pedidos da comunidade do Assentamento Bom Será que necessitam deste serviço. Devido o assentamento ser distante do centro da cidade, os serviços ofertados pelo projeto vem com o propósito de desenvolvimento local, desta forma, indicamos esta solicitação para possível realização da Ronda da Cidadania nesse assentamento.

Santana do Livramento, 30 de agosto de 2017.


VER. ITACIR SOARES
BANCADA DO PT